



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

PORTARIA GP N.º 240/2013

DATA: 09 DE MAIO DE 2013

SÚMULA: EXONERA A SRA. RUTY EMIKO MURATA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE
TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º
128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE
ABRIL DE 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º – Exonera, a pedido, a **Sra. RUTY EMIKO MURATA**,
brasileira, portadora do RG n.º. 2111971-6 SSP/MT, inscrita no CPF sob n.º. 474.748.581-34,
do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de
Saúde.

ART. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA
DO NORTE, EM 09 DE MAIO DE 2013.**

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal

CNPJ 01.978.212/0001/00

Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 – Centro, Terra Nova do Norte – Mato Grosso
Fones: 66-3534 2500\Fax 66-3534 1920 – CEP 78.505-000